

## RESOLUÇÃO CSA N.º 15/2016

**APROVA O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM DA DISCIPLINA EMPREENDEDORISMO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VI, do Regimento e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de novembro de 2016, constante do Processo CSA 15/2016 – Parecer CSA 15/2016, baixa a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º** Fica aprovado, conforme anexo, o Sistema de Avaliação de Aprendizagem da disciplina Empreendedorismo, dos cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São José dos Pinhais, 24 de novembro de 2016.

*Jorge Apóstolos Siarcos*

**Presidente**

## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA EMPREENDEDORISMO**

|                   | <b>Versão Atual</b>   |
|-------------------|---|
| <b>Parcial N1</b> | Elaboração de Trabalhos e Atividades em Grupo – 4,0 pontos<br>Autoavaliação – 1,0 ponto |
| <b>N1</b>         | Portfolio Empreendedor – 5,0 pontos   |
| <b>Parcial N2</b> | Elaboração de Trabalhos e Atividades em Grupo – 4,0 pontos<br>Autoavaliação – 1,0 ponto |
| <b>N2</b>         | Apresentação da Proposta Empreendedora – 5,0 pontos                                     |
| <b>N3</b>         | Avaliação Escrita e Individual – 10,0   |